



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

23 de maio de 2025

Número 2033

SUMÁRIO

Poder Executivo

Aviso de Licitação.....	2
Abertura de concorrência.....	2
Decreto Suplementar.....	3
Homologação.....	5
Extrato de Contrato.....	7
Resultado de Licitação.....	8
Extrato de Contrato.....	9
Homologação.....	10
Resultado de Licitação.....	11

Poder Legislativo

Extrato do Termo Aditivo.....	1
-------------------------------	---

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS
PREFEITRA (067) 0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=149/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 675

Poder Executivo

Aviso de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de marmitex na cidade de Novo Horizonte do Sul-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS.

A proposta de preços deverá ser entregue, até o dia **28 de Maio de 2025, às 13:00 horas (horário de Brasília)**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jateí-MS. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 23 de Maio de 2025.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 676

Poder Executivo

Decreto Suplementar



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000
 CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 149/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 259	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.500	2.503.000,00
----------------	---	--------------

Sub-Total: 2.503.000,00

Total Parcial Suplementado: 2.503.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 274	03.014.10.122.0007.2048.3.1.90.11.1.500	250.000,00
Cód. red.: 275	03.014.10.122.0007.2048.3.1.90.11.1.600	50.000,00
Cód. red.: 260	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.600	942.000,00
Cód. red.: 261	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.604	34.000,00
Cód. red.: 263	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.605	7.000,00
Cód. red.: 262	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.11.1.800	940.000,00
Cód. red.: 257	03.014.10.301.0007.2009.3.1.90.13.1.500	200.000,00
Cód. red.: 251	03.014.10.301.0007.2009.3.3.90.30.1.621	45.000,00
Cód. red.: 254	03.014.10.301.0007.2009.3.3.90.30.1.635	35.000,00

Sub-Total: 2.503.000,00

Total Parcial Reduzido: 2.503.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Data: 22/05/2025 12:33:10

Página: 1 de 2

Data da emissão: 22/05/2025 12:33:10

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Emitido por: HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 676

Poder Executivo

Decreto Suplementar

**Município de Jateí - MS**Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000
CNPJ: 03.783.859/0001-02

JATEÍ - MS, 22 de maio de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 677

Poder Executivo

Homologação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 16/05/2025, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 002/2025, Processo Administrativo nº. 044/2025, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor dos participantes: Sra.: **Maria de Fátima da Silva**, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abobora cabotian valor unitário R\$: 5,212, Abobrinha –verde valor unitário R\$:6,2425, agrião valor unitário R\$:4,80, alface valor unitário R\$: 4,635, almeirão valor unitário R\$: 4,59, batata doce valor unitário R\$:4,225, beterraba valor unitário R\$: 5,0483, cebolinha valor unitário R\$:4,705, chuchu verde valor unitário R\$: 5,175, coentro valor unitário R\$: 5,0575, couve valor unitário R\$: 4,1757, mamão formoso valor unitário R\$: 13,042, mandioca valor unitário R\$: 8,275, maracujá valor unitário R\$: 18,145, pepino verde valor unitário R\$: 4,1085, pimentão verde valor unitário R\$: 6,14, quiabo valor unitário R\$: 9,13 e rúcula valor unitário R\$: 4,552, perfazendo o total de **R\$38.108,70** (trinta e oito mil, cento e oito reais e setenta centavos); Sr.: **Leone Marques do Nascimento**, portador da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: agrião valor unitário R\$: 4,80, Alface valor unitário R\$: 4,635, Almeirão valor unitário R\$: 4,59, Cebolinha valor unitário R\$: 4,705, Coentro valor unitário R\$: 5,0575, Couve valor unitário R\$: 4,1757, Mandioca valor unitário R\$: 8,275, pimentão verde valor unitário R\$: 6,14 e Rúcula valor unitário R\$: 4,552 perfazendo o total de **R\$ 28.276,92** (vinte e oito mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Sr.: **Mateus José Pereira**, portadora da CIRG nº 001.693.833-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.658.961-60, residente e domiciliado no município de Novo Horizonte do Sul, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abobora cabotian valor unitário R\$: 5,212, banana maçã valor unitário R\$: 13,13 e repolho valor unitário R\$: 4,6383 perfazendo o total de **R\$10.823,08** (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos). Sr.: **Gerson da Cunha Belido**, portadora da CIRG nº 000.492.021-SSP/MS e inscrito no CPF nº 475.540.451-72, residente e domiciliado no município de Novo Horizonte do Sul, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: melancia valor unitário R\$: 3,892 perfazendo o total de **R\$11.676,00** (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais). Sr.: **Miguel de Souza Fernandes**, portador da CIRG nº 3.191.034-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 450.087-799-15, residente e domiciliado no município de Novo Horizonte do Sul, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abacaxi valor unitário R\$: 12,034, goiaba valor unitário R\$: 10,072, limão taiti valor unitário R\$: 8,33 e maracujá valor unitário R\$: 18,145, perfazendo o total de **R\$24.724,20** (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Sr.: **Pedro Sereda Neto**, portador da CIRG nº 2.316.032-SSP/MS e inscrito no CPF nº 029.887.551-91, residente e domiciliado no município de Rio Brillhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abacate valor unitário R\$: 18,1175, cebola valor unitário R\$: 9,1883, chuchu verde valor unitário R\$: 5,175, mamão formoso valor unitário R\$: 13,042 e mamão papaia valor unitário R\$: 13,085, perfazendo o total de **R\$34.946,91** (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos). Sr.: **Pedro Sereda Neto Junior**, portador da CIRG nº 970771-SSP/MS e inscrito no CPF nº 833.938.701-49, residente e domiciliado no município de Rio Brillhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: melão valor unitário R\$: 9,232 e tomate valor unitário R\$: 12,25, perfazendo o total de **R\$38.064,00** (trinta e oito mil e sessenta e quatro reais). Sr.: **Valderi de Souza Ribas**, portador da CIRG nº 1323686-SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 928.207.431-53, residente e domiciliado no município de Rio Brillhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: maçã vermelha valor unitário R\$: 12,12, perfazendo o total de **R\$ 33.936,00** (trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais). Sr.: **Noemia Maria de Rezende**, portadora da CIRG nº 288499-SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 065.558.701-25, residente e domiciliado no município de Rio Brillhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: laranja suco valor unitário R\$: 10,5975, perfazendo o total de **R\$39.210,75** (trinta e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Sr.: **Marcio Borges Sereda**, portador da CIRG nº 1190217-SSP/MS e inscrito no CPF nº 881.008.551-53, residente e domiciliado no município de Rio Brillhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: banana nanica valor unitário R\$: 10,0433 e batata doce valor unitário R\$: 4,225, perfazendo o total de **R\$38.109,05** (trinta e oito mil, cento e nove reais e cinco centavos). Sr.: **Diego Correa Rezende**, portador da CIRG nº 1456802-SEJUSP/MS e inscrito

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 - e-mail - semad@jatei.ms.gov.br

Diário Oficial - DIOJATEÍ

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 677

Poder Executivo

Homologação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

no CPF nº 010.232.181-78, residente e domiciliado no município de Rio Brillhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abacaxi valor unitário R\$: 12,034 e banana maçã valor unitário R\$: 13,13, laranja suco valor unitário R\$: 10,5975, perfazendo o total de **R\$13.441,25** (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos). Sr.: **Fabio Borges Sereda**, portador da CIRG nº 1456802-SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 882.095.471-00, residente e domiciliado no município de Rio Brillhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: batata inglesa valor unitário R\$: 9,998 e beterraba valor unitário R\$: 5,0483, caqui valor unitário R\$: 18,725, cebola valor unitário R\$: 9,1883 perfazendo o total de **R\$28.116,75** (vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e setenta cinco centavos).

A Prefeita Municipal De Jateí/MS, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de maio de 2025.

Cleide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 678

Poder Executivo

Extrato de Contrato



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 069/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 016/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
Pastorinha Pereira dos Santos Silva, CNPJ: 13.601.056/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de arranjos florais e coroas fúnebres, levando em consideração a necessidade destes produtos e serviços para a Secretária Municipal de Administração, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 29.550,00 (vinte nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30	Material de consumo
071	RED
1.500	FONTES

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2026.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 21 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeito Municipal; Pastorinha Pereira dos Santos Silva, representante da Contratada; o fiscal de contrato e a testemunha.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 679

Poder Executivo

Resultado de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025.

CÓDIGO e-SFINGE 4A37C4EC2AF8C9239B1C2CB50C5E8701E2C79F7F

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 018/2025, Processo Administrativo nº. 046/2025, que teve por objeto receber proposta para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas de média e alta complexidade, visando atender a população por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, resultou em FRACASSADO.

Jateí/MS, 22 de Maio de 2025.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 680

Poder Executivo

Extrato de Contrato



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 065/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 015/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
41.669.767 – LTDA (DEDETIZADORA 2M)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para pintura de meio fio para manutenção das guias da cidade e alambrados ao redor do parque da fogueira, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 15.322,99 (quinze mil, trezentos vinte dois reais e noventa nove centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
15.452.0019.2032	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
0163	RED
1.500	FONTES
R\$ 15.322,99	VALOR

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2026.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 19 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeito Municipal; CLODOALDO TEIXEIRA RAMOS, representante da Contratada; o fiscal de contrato e a testemunha.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 681

Poder Executivo

Homologação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2025

CÓDIGO e-SFINGE: 885A81C106E6FE60CB294BCA8FDD8826503F678

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 05/05/2025, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2025, Processo Administrativo nº. 032/2025, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de shows pirotécnicos, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, destinados às festividades no município de Jateí/MS, do tipo menor preço, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, à empresa vencedora: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA, situada na Rua João Mesquita, n.º 2623, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.430.021/0001-72, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de maio de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 682

Poder Executivo

Resultado de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

Código de Registro TCE/MS: 2D30BF16CC0A6124FEE09B28DB30D46D8238179B

O MUNICIPIO DE JATEÍ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 17/2025 TENDO COMO OBJETO 'Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Jateí/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, TR e ETP.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF Nº 55.863.319/0001-32** ITENS VENCEDORA - 13326 - R\$ 1,89, - 17814 - R\$ 57,95, - 13331 - R\$ 4,19, - 20737 - R\$ 91,00, - 20736 - R\$ 88,90, - 13338 - R\$ 3,25, - 13339 - R\$ 8,19, - 13344 - R\$ 7,99, - 13348 - R\$ 1,85, - 13359 - R\$ 4,49, - 13363 - R\$ 7,79, - 13370 - R\$ 2,48, - 13371 - R\$ 12,90, - 13492 - R\$ 1,98, - 17979 - R\$ 2,39, **VALOR TOTAL R\$ 149.400,72** **GALETO LTDA CNPJ/CPF Nº 23.190.666/0001-55** ITENS VENCEDORA - 13327 - R\$ 43,10, - 17980 - R\$ 12,53, - 24947 - R\$ 3,32, - 13343 - R\$ 19,32, - 13341 - R\$ 2,15, - 24944 - R\$ 7,18, - 24962 - R\$ 23,13, - 14166 - R\$ 43,32, - 24956 - R\$ 31,09, - 24958 - R\$ 49,27, - 13374 - R\$ 1,00, - 13375 - R\$ 2,15, - 20448 - R\$ 4,31, **VALOR TOTAL R\$ 52.525,32** **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF Nº 03.442.776/0001-50** ITENS VENCEDORA - 13332 - R\$ 3,50, - 24977 - R\$ 12,00, - 13350 - R\$ 19,95, - 13367 - R\$ 8,00, **VALOR TOTAL R\$ 14.718,80** **CABANA MAGAZINE LTDA CNPJ/CPF Nº 51.621.518/0001-83** ITENS VENCEDORA - 24955 - R\$ 8,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 672,00** **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 18.729.614/0001-74** ITENS VENCEDORA - 24960 - R\$ 6,89, - 24946 - R\$ 4,20, - 24998 - R\$ 4,00, - 24983 - R\$ 3,50, - 24949 - R\$ 6,59, - 13342 - R\$ 1,90, - 13443 - R\$ 1,40, - 2976 - R\$ 1,19, - 13349 - R\$ 3,30, - 13352 - R\$ 3,50, - 24953 - R\$ 23,90, - 24981 - R\$ 25,90, - 24950 - R\$ 169,00, - 13356 - R\$ 20,99, - 24945 - R\$ 2,59, - 24979 - R\$ 6,39, - 13360 - R\$ 4,15, - 13467 - R\$ 3,89, - 24957 - R\$ 33,90, - 13364 - R\$ 5,80, - 13365 - R\$ 1,34, - 24948 - R\$ 1,95, - 24940 - R\$ 7,89, - 20399 - R\$ 6,10, - 17815 - R\$ 3,80, - 13491 - R\$ 2,25, - 13377 - R\$ 16,80, - 13503 - R\$ 6,50, - 24942 - R\$ 6,59, **VALOR TOTAL R\$ 60.708,55** **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF Nº 45.508.404/0001-29** ITENS VENCEDORA - 13334 - R\$ 5,00, - 24939 - R\$ 5,45, **VALOR TOTAL R\$ 186,25** **SUPERMERCADO JATEI LTDA CNPJ/CPF Nº 70.355.615/0001-16** ITENS VENCEDORA - 13337 - R\$ 1,30, - 20402 - R\$ 0,95, - 17816 - R\$ 14,49, - 13347 - R\$ 5,18, - 24980 - R\$ 95,00, - 24954 - R\$ 48,00, - 24952 - R\$ 28,00, - 24951 - R\$ 85,00, - 24959 - R\$ 38,90, - 13357 - R\$ 17,80, - 13361 - R\$ 4,19, - 24941 - R\$ 18,00, - 17978 - R\$ 7,49, - 13373 - R\$ 0,89, - 24938 - R\$ 6,90, - 24943 - R\$ 13,50, **VALOR TOTAL R\$ 39.440,27** **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF Nº 51.740.794/0001-60** ITENS VENCEDORA - 13353 - R\$ 4,46, - 6961 - R\$ 9,72, - 13490 - R\$ 1,93, **VALOR TOTAL R\$ 9.429,04** **LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE** **VALOR TOTAL GERAL R\$ 327.080,95**

Jateí-MS, 23 de maio de 2025.

Leocelio Aparecido Santana Valente
Pregoeiro

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí-MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 674

Poder Legislativo

Extrato do Termo Aditivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 001/2025 AO CONTRATO N° 008/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E SUPERMERCADO JATEÍ LTDA.

OBJETO: Acréscimo de Valor e prorrogação da vigência do Contrato n.º 008/2024.

ADITAMENTO DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, contados a partir de 23/05/2025 a 23/07/2025.

DO VALOR: O valor acrescido do presente Termo Aditivo é de **R\$ 10.187,74** (dez Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), passando o valor do contrato para R\$ 50.938,69 (Cinquenta mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
Unidade Orçamentária: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica: 3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 23/05/2025.

ASSINAM:

ROBSON CARMO MONTEIRO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL –
CONTRATANTE;
DANIEL GONÇALVES CARDOSO - **CONTRATADA.**

Jateí - MS, 23 de maio de 2025.